



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 1/2023 - ASDIR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 27 de fevereiro de 2023

Concede a Data-Base aos funcionários (empregados) públicos efetivos do CRMV/TO, e conseqüentemente altera a Tabela Salarial dos Cargos Efetivos, constante do Anexo 04 da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 de abril de 2021.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “i”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alíneas “i” e “l”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

Considerando o cumprimento do artigo 12, §2º<sup>1</sup>, da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em cumprimento aos termos do artigo 12, § 2º da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 abril de 2021, será concedido aos funcionários (empregados) públicos desta autarquia a Data-Base a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPCA acumulado nos últimos doze meses (**5,79%**), alterando assim os valores financeiros da tabela salarial dos cargos efetivos constante do Anexo 04 da RESOLUÇÃO n.º 38 de 30 de abril de 2021 DO CRMV-TO, que passa a ter a seguinte redação:

<sup>1</sup> **Art. 12º** - Os valores financeiros mensais devidos aos funcionários efetivos do quadro do CRMV-TO, pelo exercício de suas atribuições, a título de vencimento, constam no anexo 04 desta Resolução.

**§ 2º** - A data-base dos reajustes dos valores financeiros da tabela de que trata o anexo 04, será em 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado nos últimos doze meses.

**ANEXO 04 – Tabelas Salariais dos cargos efetivos**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.281,11	R\$ 1.345,16	R\$ 1.412,42	R\$ 1.483,04	R\$ 1.557,20
2	R\$ 1.635,05	R\$ 1.716,80	R\$ 1.802,64	R\$ 1.892,77	R\$ 1.987,41
3	R\$ 2.086,79	R\$ 2.191,12	R\$ 2.300,68	R\$ 2.415,71	R\$ 2.536,51
4	R\$ 2.663,33	R\$ 2.796,50	R\$ 2.936,32	R\$ 3.083,13	R\$ 3.237,29
5	R\$ 3.399,16	R\$ 3.569,11	R\$ 3.747,57	R\$ 3.934,94	R\$ 4.131,69

6	R\$ 4.338,28	R\$ 4.555,19	R\$ 4.782,96	R\$ 5.022,11	R\$ 5.273,21
<b>Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal</b>					
<b>Padrão</b>	<b>Referência</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
1	R\$ 2.205,49	R\$ 2.315,76	R\$ 2.431,55	R\$ 2.553,13	R\$ 2.680,78
2	R\$ 2.814,83	R\$ 2.955,56	R\$ 3.103,34	R\$ 3.258,51	R\$ 3.421,44
3	R\$ 3.592,51	R\$ 3.772,13	R\$ 3.960,75	R\$ 4.158,77	R\$ 4.366,71
4	R\$ 4.585,05	R\$ 4.814,30	R\$ 5.055,02	R\$ 5.307,77	R\$ 5.573,17
5	R\$ 5.851,82	R\$ 6.144,41	R\$ 6.451,63	R\$ 6.774,21	R\$ 7.112,92
6	R\$ 7.468,57	R\$ 7.842,00	R\$ 8.234,10	R\$ 8.645,80	R\$ 9.078,09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca**  
**Presidente do CRMV-TO**  
**CRMV/TO nº. 00307**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 27/02/2023 16:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114166  
Código de Autenticação: 757f1359a5



Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002